



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA

PALÁCIO DA JUSTIÇA
Desembargador Robério Nunes dos Anjos

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 21 de junho de 2023

Disponibilizado às 20:00 de 20/06/2023

ANO XXVI - EDIÇÃO 7407

www.tjrr.jus.br

Composição

Des. Jésus Nascimento
Presidente

Des. Ricardo Oliveira
Vice-Presidente

Des. Mozarildo Cavalcanti
Corregedor-Geral de Justiça

Des. Erick Linhares
Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão Suter
Diretor da Escola do Poder Judiciário de Roraima

Des. Mauro Campello

Des. Almiro Padilha

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Bianchi

Des. Leonardo Cupello

Membros

Henrique Tavares
Secretário-Geral

Telefones Úteis

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

**PRÊMIO
CNJ DE
QUALIDADE**

EXCELÊNCIA



CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

O Conselho Nacional de Justiça concede o Prêmio CNJ de Qualidade 2022,
Categoria Excelência, nos termos da Portaria CNJ n. 170/2022 ao

Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

Brasília/DF, 22 de novembro de 2022.

Ministra Rosa Weber

Presidente do Supremo Tribunal Federal
e do Conselho Nacional de Justiça

SECRETARIA DAS CÂMARAS REUNIDAS

Expediente de 20/06/2023

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

CÂMARA CRIMINAL

AGRAVO EM EXECUÇÃO N.º 9002711-37.2022.8.23.0000 / BOA VISTA

Agravante: Hailton Conceição Santos.

Defensor Público: Wagner Silva dos Santos.

Agravado: Ministério Público de Roraima.

Relator: Des. Ricardo Oliveira.

EMENTA

AGRAVO EM EXECUÇÃO PENAL – INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA (IAC) – QUESTIONAMENTO ACERCA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À CONTAGEM DO PRAZO DA PRESCRIÇÃO EXECUTÓRIA DA PENA DE MULTA – REQUISITOS PREENCHIDOS – ADMISSÃO. Preenchidos os requisitos legais, merece ser admitido o presente Incidente de Assunção de Competência (IAC), a fim de que seja submetida à apreciação do Tribunal Pleno a seguinte questão jurídica: “*Definir se a contagem do prazo aplicável à prescrição executória da pena de multa, como dívida de valor, será regulada pelo Código Penal ou pelo Código Tributário Nacional*”.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, por unanimidade, em admitir o Incidente de Assunção de Competência (IAC) e determinar a remessa dos autos ao Tribunal Pleno, nos termos do voto do Relator.

Presenças: Des. Ricardo Oliveira (Presidente e Relator), Des. Leonardo Cupello (Julgador), Juiz Convocado Luiz Fernando Mallet (Julgador) e o representante da douta Procuradoria de Justiça.

Sala das Sessões, em Boa Vista, 15 de junho de 2023.

Des. RICARDO OLIVEIRA
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Excelentíssimo Senhor **DES. LEONARDO CUPELLO** – RELATOR, na forma da lei etc.

INTIMAÇÃO de: **LUCAS VINICIUS SANTANA MARINHO**, brasileiro, filho de Rosinaldo da Silva Marinho e de Elizângela Santana Cavalcante, nascido no dia 04/01/1998, natural de Boa Vista/RR, inscrito no CPF nº 062.360.042-00, RG nº. 401.634 – SSP/RR, residente na Rua Benjamin Pereira de Melo, nº 1963, Bairro Senador Hélio Campos, nesta capital.

FAZ saber a todos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que nesta Egrégia Corte de Justiça correm em trâmites legais os autos da **Apelação Criminal nº. 0828469-45.2021.8.23.0010**, onde figura como apelante: Lucas Vinicius Santa Marinho e como apelado: Ministério Público do Estado de Roraima – MPE/RR. Como não foi possível a intimação pessoal de **LUCAS VINICIUS SANTANA MARINHO**, fica através deste intimado para que manifeste desejo de constituir novo patrono ou se deseja ser assistido pela Defensoria Pública do Estrado de Roraima - DPE/RR, no prazo de 10 (dez) dias, conforme r. despacho exarado no EP. 25.1. Para o conhecimento de todos e passado o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico - DJE. Dado e passado na Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Suzete Souza dos Santos, Diretora da Secretaria das Câmaras Reunidas, de ordem do Excelentíssimo Senhor Des. Leonardo Cupello – Relator, assino.

SUZETE SOUZA DOS SANTOS
Diretora da Secretaria das Câmaras Reunidas

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 20/06/2023

RETIFICAÇÃO

Na Portaria TJRR/GABJA Nº 171/2023, de 19 de junho de 2023, publicado no diário da Justiça Eletrônico, edição 7406/2023, de 20 de junho de 2023, que dispõe sobre a alteração de férias do Juiz de Direito **Cícero Renato Pereira Albuquerque**, titular da Segunda Vara Criminal, **onde se lê:**

PORTARIA GABJA N. 171, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

(...)

“Alterar as férias do Juiz de Direito **Cícero Renato Pereira Albuquerque**, titular da Segunda Vara Criminal, referentes ao 1º período de 2023, anteriormente agendadas para 19/10 a 17/11/2023, para usufruto no período de **10/07 a 08/08/2024.**”

(...)

Leia-se:

“Alterar as férias do Juiz de Direito **Cícero Renato Pereira Albuquerque**, titular da Segunda Vara Criminal, referentes ao 1º período de 2023, anteriormente agendadas para 19/10 a 17/11/2023, para usufruto no período de **10/07 a 8/08/2023.**”

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 172, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0010558-71.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as férias do Juiz de Direito **Antônio Augusto Martins Neto**, titular do Juizado Especial Criminal, referentes ao 2º período de 2021, anteriormente agendadas para 20 a 29/09/2023, para usufruto no período de **1º a 10/09/2023**.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 173, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e **CONSIDERANDO** o teor do procedimento SEI 0011376-23.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, sem prejuízo das atividades, do Juiz de Direito **Cícero Renato Pereira Albuquerque**, titular da Segunda Vara Criminal e Coordenador do GMF, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar do **Encontro dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas dos Tribunais de Justiça - GMFs** e do **Encontro Regional de Justiça Juvenil**, na cidade de Brasília/DF, no período de **02 a 05/07/2023**.

Art. 2º - Autorizar o afastamento, sem prejuízo das atividades, do Juiz de Direito **Marcelo Lima de Oliveira**, titular da Segunda Vara da Infância e Juventude, Coordenador da Coordenadoria de Infância e Juventude e membro do GMF, com ônus para o Tribunal de Justiça, para participar do **Encontro dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas dos Tribunais de Justiça - GMFs** e do **Encontro Regional de Justiça Juvenil**, na cidade de Brasília/DF, no período de **02 a 05/07/2023**.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

PORTARIA N. 174, DE 20 DE JUNHO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 756, de 09 de maio de 2023; e

CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI 0012626-91.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias à Juíza de Direito Lana Leitão Martins, titular da Primeira Vara do Tribunal do Júri e da Justiça Militar, para usufruto nos dias **21, 22 e 23/08/2023**, por ter laborado em plantão judicial do Recesso Forense de 2021, especificamente nos dias 27 e 28/12/2021 e 04/01/2022.

Juiz **ESDRAS SILVA PINTO**
Auxiliar da Presidência

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Expediente do dia 20/6/2023****COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****Sindicância Acusatória n.º 00XX694-0X.2023.8.23.8000****Processado: (...)****ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (20/06/2023), reuniu-se a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar para deliberar nos autos em epígrafe, considerando a manifestação do servidor (...), juntada no EP (...). Desta forma, **RESOLVE** a Comissão: 1- Deferir a oitiva das testemunhas arroladas; 2 - Designar o dia 26/06/2023 (Segunda-feira) para oitiva das testemunhas a seguir mencionadas: a) (...), Oficial de Justiça, matrícula (...), Lotado na (...), às 9h30m; b) (...), CPF: (...), (...), às 10h30m; 3 - Registrar que as audiências serão realizadas presencialmente na sede da Corregedoria-Geral de Justiça ou por meio de videoconferência, acessível via e-mail funcional. Na data designada o servidor receberá link de acesso para a sala/reunião virtual, no horário acima indicado; 4 - Expedir mandado de intimação para as testemunhas indicadas e memorandos de ciência para os chefes imediatos dos servidores; 5 - Expedir intimação ao servidor processado, via SEI, contato telefônico e/ou e-mail funcional, com certidão nos autos, para que, querendo, participe das audiências das testemunhas. Nada mais havendo foi encerrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelos integrantes da Comissão Processante.

Boa Vista/RR, 20 de junho de 2023.

Durval Farney Messa Bezerra

Presidente da CPS

Eduardo Quezado do Nascimento Araujo

Membro CPS

Robervando Magalhães e Silva

Membro Suplente CPS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE**PORTARIA N.º 712 DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

Considerando o teor do Processo n.º 0012411-18.2023.8.23.8000 (Sistema SEI),

RESOLVE:

Conceder à servidora **IVY MARQUES AMARO**, Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida, dispensa do serviço nos dias 3, 4 e 5/7/2023, por ter prestado serviços à justiça eleitoral nas Eleições Gerais de 2022, ficando o saldo de 1 (um) dia para ser usufruído em data oportuna.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 3º da Portaria da Presidência n. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 713 - Conceder ao servidor **EDILSON AGUIAR DOS SANTOS**, Função Operacional do Fórum, a 1.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 3 a 11/7/2023.

N.º 714 - Conceder à servidora **LOHANA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Oficiala de Gabinete de Juiz, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2022, no período de 14 a 31/7/2023.

N.º 715 - Conceder à servidora **NAZARE DANIEL DUARTE**, Escrivã, a 2.ª etapa do recesso forense referente a 2022, no período de 19 a 26/10/2023.

N.º 716 - Convalidar o afastamento para doação de sangue do servidor **JADSON INACIO DE SOUZA**, Técnico Judiciário, no dia 16/6/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO Nº 022/2023 - SGP

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos reclassificados abaixo relacionados, aprovados no VIII Processo Seletivo para Estágio de Nível Superior no TJRR, conforme Edital PSNSVIII nº 01/2022, publicado em 11.10.2022, a encaminhar no período de **21 a 27/6/2023** para o endereço eletrônico: **tjrr@universidadepatativa.com.br**, a documentação exigida pela Portaria nº 1747/2012, publicada no DJE de 29/12/2012:

**DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
BOA VISTA – MANHÃ**

Classificação	CANDIDATO
85º	RHANNA EDUARDA NASCIMENTO DIAS

**DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA
BOA VISTA – TARDE**

Classificação	CANDIDATO
7º	ANDREW DA SILVA ARAÚJO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

BRUNA FRANÇA
Secretária de Gestão de Pessoas

CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA**PORTARIAS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2023**

A COORDENADORA DO CENTRO MÉDICO E DE QUALIDADE DE VIDA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por meio do art. 4º da Portaria da Presidência nº. 432, do dia 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

N.º 198 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **ARIANA SILVA COELHO**, Técnica Judiciária - Proteção à Criança e ao Adolescente, no período de 12 a 16/6/2023.

N.º 199 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **EVA RODRIGUES DE SOUSA**, Oficiala de Justiça – em Extinção, no período de 4 a 6/6/2023.

N.º 200 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **RAISSA PINTO CARDOSO MARQUES**, Analista Judiciária - Serviço Social, no período de 12 a 25/6/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DANIELA CRISTINA DA SILVA MELO
Coordenadora do Centro Médico e de Qualidade de Vida, em exercício

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

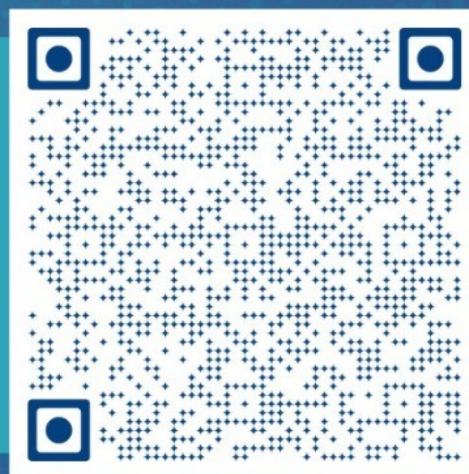
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Expediente de 20/06/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) LUIZ ALBERTO DE MORAIS JÚNIOR, Titular da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0703258-48.2011.8.23.0010 – (Ação Civil Pública)

Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Réu(s): ADAO BARROS DE MORAES, ADELIR BORBA, AGNALDO DA SILVA VIEIRA, CORISVALDO MESQUITA VIEIRA, DEUSDETH ALVES DOS SANTOS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE RORAIMA, ESTADO DE RORAIMA, JORGE OLIVEIRA BASTOS, MANOEL ANTONIO DE AZEVEDO, VANDRE CLAYTON SENA VOGEL, ZAMIR JOSE ASSAD FILHO

INTIMAÇÃO da parte(s) AGNALDO DA SILVA VIEIRA (CPF Nº XXX.321.562-00) e MANOEL ANTONIO DE AZEVEDO (CPF Nº XXX.569.322-15), para tomarem conhecimento da decisão exarada nos autos em epígrafe, nos seguintes termos: "(...) Tendo em vista os EPs. 398, 414/419 e 425/477, anuncio o julgamento antecipado do mérito, na forma do art. 355, I, do Código de Processo Civil. Em atenção ao princípio da não surpresa, intimem-se as partes para ciência e, caso queiram, apresentem manifestação, pelo prazo de 5 (cinco) dias, contado em dobro para a Fazenda Pública. Intimem-se, observando obrigatoriamente o disposto no art. 346 do CPC: "Os prazos contra o revel que não tenha patrono nos autos fluirão da data de publicação do ato decisório no órgão oficial", Passado o prazo supra, providencie-se conclusão para sentença. Cumpra-se. (...)".

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20 de junho de 2023. Eu, Anderson Carlos da Costa Santos, Técnico Judiciário, que o digitei e Wemerson Medeiros, Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: 2ª Vara da Fazenda Pública, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - CEP: 69.301-980 - Fone: (95) 3198-4707 - e-mail: 2fazenda@tjrr.jus.br.

WEMERSON MEDEIROS
Diretor(a) de Secretaria

2ª VARA CÍVEL

Expediente de 20/06/2023

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.**

O MM. JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA, ESTADO DE RORAIMA, NA FORMA DA LEI, ETC....

Processo: nº 0812104-18.2018.8.23.0010**Autor: FRANCO SILVA DE OLIVEIRA****Requerente: JUVENATO JUAREZ GOMES FILHO E OUTROS**

FAZ SABER a todos que o presente edital vieram ou dele conhecimento tiveram que, por este Juízo e Cartório se processam os autos acima indicados. E, mandou-se expedir o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO dos requerentes **JUVENATO JUAREZ GOMES FILHO, CAMILA SAMPAIO BARBOSA GOMES e JUVENATO JUAREZ GOMES** para tomar ciência da sentença proferida por este juízo, proferida em 06/12/2021 e a seguir transcrita:

SENTENÇA: "(...) Sendo assim, extingo o processo, sem resolução do mérito, em relação ao corréu Juvenato Juarez Gomes, nos termos do inciso VI do artigo 485 do Código de Processo Civil devendo o processo prosseguir quanto aos demais corréus. Além disso, julgo procedente o pedido inicial desta primeira fase, para o fim determinar aos réus que, no prazo de 15 (quinze) dias, prestem as contas inerentes à sociedade estabelecida entre as partes, relativas aos anos de 2016 e 2017, sob pena de, não o fazendo, ficarem impedidos de impugnar as contas que vierem a ser apresentadas pelo autor, nos termos do artigo 550, § 5.º, do Código de Processo Civil. Intimem-se. Preclusa esta decisão, a ré deverá cumprir a obrigação supracitada. Angelo Augusto Graça Mendes - Juiz de Direito (Assinado Digitalmente – Sistema CNJ – PROJUDI)".

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar a ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado na forma da lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Boa Vista (RR), aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2023.

JUCINELMA SIMÕES CARVALHO

Diretora de Secretaria

VARA DE EXECUÇÃO FISCAL

Expediente de 20/06/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0815231-85.2023.8.23.0010**Autor(s):** MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)**Réu(s):** ALBINO LIMA TAVARES (CPF/CNPJ: XXX.315.482-15)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ALBINO LIMA TAVARES (CPF/CNPJ: XXX.315.482-15)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 19 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0804118-47.2017.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): ALLAN VITOR DOS SANTOS (CPF/CNPJ: XXX.800.652-91)XELAINE PAGANOTI DOS SANTOS (RG: XXXX36 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.626.468-23) MADEIREIRA PAGANOTI LTDA (CPF/CNPJ: XX.X16.484/0001-85)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ELAINE PAGANOTI DOS SANTOS (RG: XXXX36 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.626.468-23)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 19 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0814680-52.2016.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): CLEITON FERREIRA BECKMAN (CPF/CNPJ: XXX.190.522-04) FERNANDO MAX SILVA OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.636.222-14) TAURUS FINANCEIRA (CPF/CNPJ: XX.X23.249/0004-04)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **FERNANDO MAX SILVA OLIVEIRA (CPF/CNPJ: XXX.636.222-14)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 19 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0806108-63.2023.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO (RG: XXXX4 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.876.602-15)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **FRANCISCO ROBERTO DO NASCIMENTO (RG: XXXX4 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.876.602-15)**, para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 2.000,00 (EP. 23.1)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 19 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA
Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0826004-39.2016.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): CNN CONSTRUTORA NORTE NORDESTE LTDA (CPF/CNPJ: XX.X16.668/0001-33) NORBELHA PICANÇO ARAÚJO (RG: XXXX286 SSP/PA e CPF/CNPJ: XXX.472.032-34) REGINALDO DE ARAÚJO JUNIOR (CPF/CNPJ: XXX.985.004-82)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **NORBELHA PICANÇO ARAÚJO (RG: XXXX286 SSP/PA e CPF/CNPJ: XXX.472.032-34) REGINALDO DE ARAÚJO JUNIOR (CPF/CNPJ: XXX.985.004-82)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 19 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0817518-21.2023.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): ARICE DA SILVA ARAÚJO (CPF/CNPJ: XXX.302.332-04)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **ARICE DA SILVA ARAÚJO (CPF/CNPJ: XXX.302.332-04)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(ª) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0800781-74.2022.8.23.0010 – Execução Fiscal

Exequente(s): ESTADO DE RORAIMA (CPF/CNPJ: 84.012.012/0001-26)

Executado(s): KUMER E CIA LTDA (CPF/CNPJ: XX.X49.039/0001-67) RAFAEL KUMER (RG: XXXX2 SSP/RR e CPF/CNPJ: 241.615.432-04) SANDRA VIRGINIA KUMER (RG: XXXX1 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.083.852-04)

Estando a(s) parte(s) adiante qualificada(s) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade:

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) **KUMER E CIA LTDA (CPF/CNPJ: XX.X49.039/0001-67)** para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 141,19 (EP. 79 e seguintes)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

RAFAEL KUMER (RG: XXXX2 SSP/RR e CPF/CNPJ: XXX.615.432-04), para tomar conhecimento da penhora realizada no **SISBAJUD** nos presentes autos no **valor de R\$ 60,03 (EP. 79 e seguintes)** e para, em querendo, oferecer embargos no prazo legal de **30 (trinta) dias úteis**.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, 20 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, **EVERTON SANDRO ROZZO PIVA - Diretor(a) de Secretaria**, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - E-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor(a) de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(NO PRAZO DE 20 DIAS)

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **PAULO CÉZAR DIAS MENEZES**, Titular da Vara de Execução Fiscal da Comarca de Boa Vista, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

Processo nº 0805108-38.2017.8.23.0010

Autor(s): MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR (CPF/CNPJ: 05.943.030/0001-55)

Réu(s): L M CARGAS E SERVIÇOS LTDA (CPF/CNPJ: XX.X67.779/0001-45) representado(a) por MARCIA MAIA DE ALMEIDA (CPF/CNPJ: XXX.473.813-04), OLIVIA ALMEIDA RAULINO (CPF/CNPJ: 011.941.032-00) MARCIA MAIA DE ALMEIDA (CPF/CNPJ: XXX.473.813-04) OLIVIA ALMEIDA RAULINO (CPF/CNPJ: XXX.941.032-00)

Estando o executado adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade:

CITAÇÃO do(a) executados(s) **OLIVIA ALMEIDA RAULINO (CPF/CNPJ: XXX.941.032-00)**, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pagar a dívida com os juros, multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa acosta na inicial, ou garantir a execução efetuando depósito em dinheiro à ordem do Juízo, oferecendo fiança bancária, ou nomeando/indicando bens à penhora, sob pena de lhe(s) ser(em) penhorado(s) ou arrestados bens bastantes à garantia da execução (art. 7º e 8º da Lei 6830/80). Fica a parte advertida que, decorrido o prazo contido neste edital sem a respectiva manifestação, será nomeado curador especial para o exercício de sua defesa/representação.

Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, em 20 de junho de 2023. Eu, Layane Pereira Fonseca e Silva, que o digitei e, EVERTON PIVA - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara de Execução Fiscal de Boa Vista, localizado no(a) Fórum Advogado Sobral Pinto, 2º Piso, nº 666 - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista/RR - Fone: (95) 3198-4774 / Whatsapp (95) 98413-2774 - e-mail: vef@tjrr.jus.br.

EVERTON PIVA

Diretor de Secretaria

2ª VARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR**EDITAL DE CITAÇÃO**

Prazo: 15 (quinze) dias

O Meritíssimo Juiz de Direito Titular da 2ª da 2ª Vara do Júri, Dr. Breno Coutinho, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL de **CITAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo criminal os autos da Ação Penal nº **0836939-65.2021.8.23.0010**, que tem como acusado **SAMUEL JOSE TORRES TINEO, vulgo “NICHE” ou “NYCK HERODE”**, venezuelano, nascido em 28/10/1995, filho de Yani Jose Torres e de Esther Maria Tineo, encontrando-se em lugar incerto e não sabido, denunciado pelo Ministério Público como incurso nas sanções do artigo 121, § 2.º incisos I e IV, do Código Penal Brasileiro, e artigo 14, da Lei nº 10.826/2003. Como não foi possível citá-lo pessoalmente, **FICA CITADO PELO PRESENTE EDITAL**, dando-lhe ciência do inteiro teor da **DENÚNCIA** oferecida pelo Ministério Público, bem como para responder a acusação, por escrito, por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 406 do CPP, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interessa a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, até o máximo de 08 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário. Advertindo-lhe, outrossim, que, em não sendo apresentada a resposta no prazo legal, o juiz nomeará defensor para oferecê-la. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário. Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JACQUELINE DO COUTO
Diretora de Secretaria

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Expediente de 20/06/2023

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA

A Excelentíssima Senhora Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos do artigo 64, na Resolução nº 11, de 13/04/2021 (DJe de 14/04/2021), que na 5ª Sessão Ordinária Presencial por Videoconferência da Turma Recursal, a se realizar no dia 23 de junho de 2023, sexta-feira, às 8h30min, endereço eletrônico <https://vc.tjrr.jus.br/len-knr-nuu>, serão julgados os processos a seguir:

01–Recurso Inominado nº 0828264-16.2021.8.23.0010

Recorrente: Jefferson Fontes Macedo
Advogado: Matheus da Silva Frazão (OAB 1867N-RR)
Recorrido: North Fit Escola de Ginástica e Dança Ltda.
Advogado: Leonardo Alves Dias (OAB 248201N-SP)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

02–Recurso Inominado nº 0820030-11.2022.8.23.0010

Recorrentes: José Sergino Gomes Firmino e Outro
Advogados: Jhonatan do Carmo Rodrigues (OAB 1626N-RR) e Outro
Recorrido: Almeida e Moraes Ltda. - Me
Advogado: Luís Barbosa Alves Filho (OAB 2279N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

03–Recurso Inominado nº 0818475-56.2022.8.23.0010

Recorrente: Rio Solimões Distribuidora de Bebidas Ltda.
Advogada: Priscila Lima Monteiro (OAB 5901N-AM)
Recorrida: Darlene Oliveira da Silva Eireli
Advogada: Ana Clécia Ribeiro Araújo Souza (OAB 799N-RR)
Sentença: Phillip Barbieux Sampaio Braga de Macedo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

04–Recurso Inominado nº 0801118-63.2022.8.23.0010

Recorrente: Francisca Barroso Nogueira
Advogado: Thiago Soares Teixeira (OAB 878N-RR)
Recorrida: Negila Wilhena Farias
Advogado: Gioberto de Matos Júnior (OAB 787N-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

05–Recurso Inominado nº 0821708-61.2022.8.23.0010

Recorrente: Francisco de Assis Rodrigues
Advogados: Chrystian Reis de Figueiredo (OAB 43969N-DF) e Outros
Recorrida: Andriellen Carneiro Silva
Advogados: José Odorald Medeiros Pinheiro (OAB 42436N-RS) e Outra
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

06–Recurso Inominado nº 0821548-36.2022.8.23.0010

Recorrente: Federação das Unimeds da Amazônia – Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima
Advogados: Rafael de Almeida Pimenta Pereira (OAB 317A-RR) e Outra
Recorrida: Ana Paula Guilherme de Faria Costa

Advogada: Carina Melo Botelho (OAB 403B-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

07–Recurso Inominado nº 0802867-18.2022.8.23.0010

Recorrente: Cultura Inglesa
Advogado: Néelson Braz dos Santos Júnior (OAB 1153N-RR)
Recorrido: Sérgio Marques Távora
Advogado: Timóteo Martins Nunes (OAB 503N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

08–Recurso Inominado nº 0835799-59.2022.8.23.0010

Recorrente: Kennya Cabral Ferreira Franco
Advogada: Kennya Cabral Ferreira Franco (OAB 1069N-RR)
Recorrido: Itaú Unibanco Holding S.A.
Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

09–Recurso Inominado nº 0829680-82.2022.8.23.0010

Recorrente: Gabriel Silva do Nascimento
Advogado: Henrique Wagner Conceição de Araújo (OAB 2146N-RR)
Recorrido: Itaú Unibanco S.A.
Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

10–Recurso Inominado nº 0827572-80.2022.8.23.0010

Recorrente: Kaio César Melo de Lima
Advogado: Henrique Wagner Conceição de Araújo (OAB 2146N-RR)
Recorrido: Kaelle Ltda. - EPP
Advogados: Luciana de Souza Oliveira (OAB 2656N-RR) e Outro
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

11–Recurso Inominado nº 0811714-09.2022.8.23.0010

Recorrente: BK- Boa Vista e Alimentos Eireli-EPP representado(a) por Maurício Fagundes de Albuquerque Veiga
Advogada: Karen Macedo de Castro (OAB 321A-RR)
Recorrida: Maclane Shirley Matos de Amorim
Advogada: Yara Ravenna Nascimento do Rosário (OAB 2678N-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

12–Recurso Inominado nº 0808838-81.2022.8.23.0010

Recorrente: Simone de Melo Gasparin
Advogados: Laudi Mendes de Almeida Júnior (OAB 565N-RR) e Outra
Recorrido: Jackson Renei Aquino de Souza
Advogados: Kairo Ícaro Alves dos Santos (OAB 792N-RR) e Outro
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

13–Recurso Inominado nº 0831181-71.2022.8.23.0010

Recorrente: Gracy Santiago Naranjo
Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra
Recorrido: Banco Itaú Consignado S.A.

Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relatora: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

14–Recurso Inominado nº 0828361-79.2022.8.23.0010

Recorrente: José Montel dos Santos
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)
Recorrido: Banco Itaú Consignado S.A.
Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

15–Recurso Inominado nº 0828929-95.2022.8.23.0010

Recorrente: Juscelino da Silva
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)
Recorrido: Itaú Unibanco S.A.
Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

16–Recurso Inominado nº 0835479-09.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Itaú Consignado S.A.
Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)
Recorrido: Francisco José Gomes Auzier
Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

17–Recurso Inominado nº 0826724-93.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Itaú Consignado S.A.
Procuradora: Fernanda Minas Tomaz (OAB 223979918P-SP)
Recorrida: Dagmar Ângelo Macena
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

18–Recurso Inominado nº 0835603-89.2022.8.23.0010

Recorrente: Maria Gonçalves de Araújo
Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra
Recorrido: Banco Bradesco S/A
Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB 5546N-RO)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

19–Recurso Inominado nº 0833790-27.2022.8.23.0010

Recorrente: Maria Avany da Silva Lima
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)
Recorrido: Banco Santander S/A
Advogado: Henrique José Parada Simão (OAB 221386N-SP)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

20–Recurso Inominado nº 0828741-05.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Agibank S/A
Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB 17314N-CE)
Recorrida: Maria da Cruz dos Santos
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

21–Recurso Inominado nº 0832003-60.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Santander S/A
Advogados: Giovanna Morillo Vigil Dias Costa (OAB 91567N-MG)
Recorrida: Cheila Darc Ribeiro Damasceno
Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

22–Recurso Inominado nº 0830899-33.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Santander S/A
Advogada: Suellen Poncell do Nascimento Duarte (OAB 28490N-PE)
Recorrida: Luizete Araújo da Silva
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

23–Recurso Inominado nº 0831914-37.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Bradesco S/A
Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB 5546N-RO)
Recorrida: Ivete Portela de Moraes
Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: DANIELA SCHIRATO COLLESI MINHOLI

24–Recurso Inominado nº 0802921-47.2023.8.23.0010

Recorrente: Banco do Brasil S/A
Procuradora: Grace Kelly da Silva Barbosa (OAB 3627N-AM)
Recorrido: Carlos Alberto de Souza
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

25–Recurso Inominado nº 0828982-76.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco Cetelem S/A
Advogado: Denner de Barros e Mascarenhas Barbosa (OAB 526A-RR)
Recorrido: Emílio Mota Magalhães
Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outra
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

26–Recurso Inominado nº 0828984-46.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco BMG SA
Advogado: João Francisco Alves Rosa (OAB 17023N-BA)
Recorrido: Ricardo da Silva Pontes
Advogados: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR) e Outras
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

27–Recurso Inominado nº 0804286-39.2023.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrida: Franciele Celeste dos Santos
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)
1º Recorrido/ 2º Recorrente: Banco Bradesco S/A
Advogado: Guilherme da Costa Ferreira Pignaneli (OAB 5546N-RO)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

28–Recurso Inominado nº 0800017-80.2022.8.23.0045

Recorrente: Márcio Cunha Pereira

Advogados: Warner Velasque Ribeiro (OAB 288A-RR) e Outro

Recorrido: Luiz Alvino de Sousa Neto

Advogado: Georgenberg Oliveira da Silva (OAB 2103N-RR)

Sentença: Cleber Gonçalves Filho

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

29–Recurso Inominado nº 0828762-78.2022.8.23.0010

Recorrente: Banco C6 Consignado S.A.

Advogado: Feliciano Lyra Moura (OAB 21714N-RR)

Recorrida: Jucileide Raimunda Santos Carvalho

Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

PUBLICAÇÃO DE PAUTA DE JULGAMENTO VIRTUAL

A Excelentíssima Senhora Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos dos artigos 64, 74, 87, I e II, da Resolução nº 11, de 13/04/2021, publicada no DJe nº 6896, de 14/04/2021, que na 20ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursal, a se realizar no período de 03 a 07 de julho de 2023, serão julgados os recursos a seguir:

01–Recurso Inominado nº 0820074-64.2021.8.23.0010

Recorrente: Valda Pereira Souza

Advogado: Gustavo Hugo Sousa de Andrade (OAB 1835N-RR)

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Cristiano Paes Camapum Guedes (OAB 457B-RR)

Sentença: Marcelo Batistela Moreira

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

02–Embargos de Declaração no Recurso Inominado nº 9000190-85.2023.8.23.0000

Embargante: Estado de Roraima

Procurador do Estado: José Ruyderlan Ferreira Lessa (OAB 386P-RR)

Embargado: Elizoneide Carvalho de Castro

Advogada: Mariana de Andrade Azevedo (OAB 1732N-RR)

Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho

IMPEDIMENTO SUGERIDO: PHILLIP BARBIEUX SAMPAIO BRAGA DE MACEDO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

03–Recurso Inominado nº 0834690-10.2022.8.23.0010

1º Recorrente: Picpay Serviços S.A.

Advogado: Carlos Augusto Tortoro Júnior (OAB 247319N-SP)

2º Recorrente: Nu Pagamentos S.A

Advogada: Maria do Perpétuo Socorro Maria Gomes (OAB 21449N-PE)

Recorrida: Marta Silva Sousa

Advogada: Anielly Keyko Hideshima (OAB 2397N-RR)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

04–Recurso Inominado nº 0827913-77.2020.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB 359P-RR)

Recorrido: Maurício Clemente da Silva Sousa

Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB 1678N-RR) e Outros

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

05–Recurso Inominado nº 0813669-80.2019.8.23.0010

Recorrente: Município de Boa Vista - RR

Procuradores do Município: Demóstenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espíndola (OAB 31403N-PE) e Outro

Recorrido: Ezequiel Ferreira da Silva

Advogado: Tarciano Ferreira de Souza (OAB 409N-RR)

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

06–Recurso Inominado nº 0827706-78.2020.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB 359P-RR)

Recorrida: Camila Henrique Silva

Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB 1678N-RR) e Outros

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

07–Recurso Inominado nº 0827911-10.2020.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB 359P-RR)

Recorrida: Maria José da Conceição

Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB 1678N-RR) e Outros

Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo

IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

08–Recurso Inominado nº 0821495-55.2022.8.23.0010

Recorrente: MS Cruzeiros do Brasil Ltda.

Advogado: André de Almeida Rodrigues (OAB 164322A-SP)

Recorridos: João Paulo Aquino Coimbra França e Outras

Advogadas: Josielle Cavalcante Vanderlei (OAB 654N-RR) e Outra

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

09–Recurso Inominado nº 0801959-92.2021.8.23.0010

Recorrente: Anete Colares Ferreira

Advogados: Luiz de Carvalho Martins (OAB 1727N-RR) e Outra

Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Temair Carlos de Siqueira (OAB 658P-RR)

Sentença: Marcelo Batistela Moreira

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

10–Recurso Inominado nº 0802711-93.2023.8.23.0010

Recorrente: Banco do Brasil S/A

Procuradora: Grace Kelly da Silva Barbosa (OAB 3627N-AM)

Recorrida: Luíza Montenegro de Melo

Advogado: José Gilvan Oliveira de Moura (OAB 1922N-RR)

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

11–Recurso Inominado nº 0811728-27.2021.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB 359P-RR)
Recorrido: Edmilson Almeida Correa
Advogados: Levindo Oliveira Peyroteo Brunido (OAB 2339N-RR) e Outra
Sentença: Euclides Calil Filho
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

12–Recurso Inominado nº 0839221-42.2022.8.23.0010

Recorrente: Latam Airlines Group S/A
Advogado: Fernando Rosenthal (OAB 146730N-SP)
Recorridos: Evandro Ferreira de Souza e Outra
Advogada: Fabrícia Nakashima (OAB 2199N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

13–Recurso Inominado nº 0802615-78.2023.8.23.0010

Recorrente: Claro S.A.
Procurador: Rafael Gonçalves Rocha (OAB 674407200P-RS)
Recorrida: Laurinda Silva Rios
Advogado: Kaique Caldas de Jesus Alencar (OAB 2762N-RR)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

14–Recurso Inominado nº 0802814-03.2023.8.23.0010

1º Recorrente/ 2º Recorrido: Banco Bradesco S/A
Advogada: Larissa Sento Se Rossi (OAB 16330N-BA)
1º Recorrido/ 2º Recorrente: Antônio Francisco Silva Sousa
Advogado: Waldecir Souza Caldas Júnior (OAB 957N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

15–Recurso Inominado nº 0800923-49.2020.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB 224B-RR)
Recorrido: José Adílio Rodrigues da Silva
Advogados: Leandro Sousa dos Santos (OAB 1678N-RR) e Outros
Sentença: Cláudio Roberto Barbosa de Araújo
IMPEDIMENTO SUGERIDO: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

16–Recurso Inominado nº 0808067-69.2023.8.23.0010

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A
Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras
Recorrida: Lilian Cristina Teixeira de Oliveira
Advogado: José Crisostemo Seixas Rosa Júnior (OAB 41361N-BA)
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

17–Recurso Inominado nº 0827244-53.2022.8.23.0010

Recorrente: Simone Menezes Garcia
Advogado: Henrique Wagner Conceição de Araújo (OAB 2146N-RR)
Recorrido: D A Alencar
Advogado: Marcelo Bruno Gentil Campos (OAB 333A-RR)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

18–Recurso Inominado nº 0831233-67.2022.8.23.0010

1º Recorrente: Fornasa Transportes e Turismo Ltda.
Advogado: Igor Guilherme Cardoso (OAB 306033N-SP)
2º Recorrente: Buser Brasil Tecnologia Ltda.
Advogada: Luciana Goulart Penteado (OAB 167884N-SP)
Recorrida: Kamylla Magalhães Ferreira
Advogado: Parte sem advogado
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

19–Recurso Inominado nº 0804860-62.2023.8.23.0010

Recorrente: Gol Linhas Aéreas Inteligentes - VRG Linhas Aéreas S/A
Procuradores: Gustavo Antônio Feres Paixão (OAB 579A-RR) e Outras
Recorridos: Brenda Silva Valença e Outro
Advogado: Francisco Fiedler de Vargas Lunardi (OAB 84457N-RS)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

20–Recurso Inominado nº 0803984-10.2023.8.23.0010

Recorrente: Kaele Ltda. - EPP
Advogados: Rarison de Oliveira Freitas (OAB 2722N-RR) e Outros
Recorrido: Carlos Alberto Gutierrez Mujica
Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB 196D-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

21–Recurso Inominado nº 0838818-73.2022.8.23.0010

Recorrente: Mastercard Brasil Ltda.
Advogados: Décio Flávio Gonçalves Torres Freire (OAB 56543N-MG) e Outro
Recorrida: Blenda Ferreira Anastácio
Advogados: Pammela Stephannye Mcnamara Costa da Silva (OAB 2344N-RR) e Outros
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

22–Recurso Inominado nº 0836981-80.2022.8.23.0010

Recorrente: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
Procuradores: André Nolêto de Matos (OAB 1508N-RR) e Outro
Recorrida: Jussara Adriene Lira Melo
Advogado: Wellington Albuquerque Oliveira (OAB 784N-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

23–Recurso Inominado nº 0836979-13.2022.8.23.0010

Recorrente: Paralella Engenharia Ltda.
Advogado: Clodemir Carvalho de Oliveira (OAB 1190N-RR)
Recorrido: Éverton Dal Santos Barreto
Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB 196D-RR)
Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

24–Recurso Inominado nº 0834939-58.2022.8.23.0010

Recorrente: Rosenir Bezerra Vasconcelos
Advogados: Rafael Alves Paiva (OAB 1466N-RR) e Outro
Recorrido: Companhia de Águas e Esgotos de Roraima
Procuradores: André Nolêto de Matos (OAB 1508N-RR) e Outro
Sentença: Air Marin Júnior
Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

25–Recurso Inominado nº 0802461-60.2023.8.23.0010

Recorrente: Vivo - Telefônica Brasil S.A.

Procurador: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB 29320N-GO)

Recorrida: Patricia Viana dos Reis

Advogados: Klinger Samuel Nonato Freire Paulino de Souza (OAB 1682N-RR) e Outros

Sentença: Air Marin Júnior

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

26–Recurso Inominado nº 0800767-56.2023.8.23.0010

Recorrente: Gabriela Leite de Souza

Advogada: Gabriela Leite Garcia de Figueiredo (OAB 1708N-RR)

Recorrido: Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.

Advogado: Guilherme Kaschny Bastian (OAB 266795N-SP)

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

27–Recurso Inominado nº 0800764-04.2023.8.23.0010

Recorrente: Ifood.Com Agência de Restaurante Online S.A.

Advogado: Rafael Guimarães Vieites Novaes (OAB 121527N-RJ)

Recorridos: John Pablo Salvador Lopes e Outro

Advogados: Rodrigo César Leocádio Melville (OAB 1778N-RR) e Outro

Sentença: Erasmo Hallysson Souza de Campos

Relator: CLÁUDIO ROBERTO BARBOSA DE ARAÚJO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL, BOA VISTA-RR, 20 DE JUNHO DE 2023

LENA LANUSSE DUARTE BERTHOLINI
Diretora de Secretaria

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 1/06/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Com prazo de 20 (vinte) dias.

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Juizado de Violência Doméstica de Rorainópolis – Competência Cível - 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, na forma da lei etc... Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0800083-20.2023.8.23.0047 – Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)
Polo Ativo(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,
Polo Passivo(s): RAIMUNDO CARVALHO OLIVEIRA,

Como se encontra a parte **RAIMUNDO CARVALHO OLIVEIRA**, nascido no dia 25/09/1973, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, filho de MARIA FERREIRA CARVALHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, para INTIMAR a parte Requerida do teor da **Sentença**, com o seguinte teor: “Pelos fatos e fundamentos jurídicos expostos, ante a falta de elementos que levem à modificação do entendimento inicial, com base nos arts. 487, I, e 490, ambos do CPC, **ACOLHO PARCIALMENTE OS PEDIDOS FORMULADOS** pela vítima/requerente e, nesta parte, **JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO CAUTELAR**, no que **CONFIRMO AS MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA** liminarmente concedidas, bem como, de outra parte, **INDEFIRO OS DEMAIS PLEITOS**, ante a ausência de elementos e inadequação da via eleita para trato aprofundado das questões cíveis e adstritas ao direito de família subjacentes ao conflito, ficando as medidas protetivas ora confirmadas mantidas até ulterior decisão ou declaração de extinção da punibilidade, a ser proferida nos correspondentes autos do Inquérito Policial ou da Ação Penal, sem prejuízo do direito do requerido discutir às questões cíveis na via ordinária.”, e do prazo de 05 dias, para recorrer. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 1/06/2023. Eu, **ALCESTE SILVA DOS SANTOS**, que o digitei e, **Elisângela Evangelista Beserra Moreira** - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Juizado de Violência Doméstica de Rorainópolis – Competência Cível - 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisângela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 02/06/2023

EDITAL DE CITAÇÃO

Com prazo de 15 (quinze) dias.

Processo nº **0800687-15.2022.8.23.0047 - Ação Penal**

Réu: **CLEUDIANE BEZERRA DA SILVA**

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) Raimundo Anastácio Carvalho Dutra Filho, Titular da Vara Criminal de Rorainópolis – 2º Titular da Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, na forma da lei, faz saber que neste Juízo tramita o processo supra. Estando o(a) réu adiante qualificado(a) em local incerto e não sabido, expediu-se o presente edital com a seguinte finalidade: **CITAÇÃO** do(a) réu **CLEUDIANE BEZERRA DA SILVA**, nascido no dia 04/10/1988, em Barra do Corda - MA, nacionalidade: Brasileira, sexo: feminino, filho de Marilene Bezerra da Silva e de Raimundo Pereira da Silva, RG: 3252248 / SSP - RR , para que ofereça, no prazo de 10 (dez) dias, através de advogado ou defensor público, resposta escrita à acusação referente aos autos em epígrafe, a qual lhe imputou o cometimento do(s) crime(s) previsto(s) no(s) **CP, ART 331: Desacato, CAPUT, Detenção: 6 meses a 2 anos Detenção CP, ART 330: Desobediência, CAPUT, Detenção: 15 dias a 6 meses E Multa Detenção**, alegando preliminares e tudo que interesse a sua defesa, especificando provas e arrolando testemunhas até o número de 08 (oito), com as respectivas qualificações, para regular intimação, ficando ciente que o seu não comparecimento em juízo, nem a constituição de advogado, implicará na suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, podendo o Juiz determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar a Prisão preventiva, nos termos do art. 312 do CPP (art. 366 CPP). Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 02/06/2023. Eu, ALCESTE SILVA DOS SANTOS, que o digitei e, Elisângela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara Criminal de Rorainópolis – 2º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal – Centro – Rorainópolis/RR – CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 – E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisângela Evangelista Beserra Moreira

Diretor(a) de Secretaria

Expediente de 20/6/2023

EDITAL DE CITAÇÃO
COM O PRAZO DE 20 DIAS

O(a) MM. Juiz(a) Dr.(a) **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO**, Titular da Vara da Fazenda Pública de Rorainópolis - 1º Titular da Comarca de Rorainópolis, faz saber que neste Juízo tramita o seguinte processo:

PROCESSO Nº 0800894-48.2021.8.23.0047 – Ação Civil de Improbidade Administrativa
Autor(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Réu(s): LUIZ LIMA DOURADO

Estando o réu adiante qualificado em local incerto e não sabido, expediu-se o presente Edital com a seguinte finalidade: **INTIMAÇÃO** do(a)Réu(s) **LUIZ LIMA DOURADO, nacionalidade: Brasileira, sexo: masculino, inscrito sob o CPF nº: 832.474.672-20, RG: 230.155 SSP/RR**, para ciência do julgamento antecipado da lide, no prazo de 5 (cinco) dias para requerer o que entender de direito. Para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou-se expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Roraima. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Rorainópolis, Estado de Roraima, em 20/6/2023. Eu, IMNA ARAUJO SOUZA, que o digitei e, Elisângela Evangelista Beserra Moreira - Diretor(a) de Secretaria, o assina de ordem.

SEDE DO JUÍZO: Vara da Fazenda Pública de Rorainópolis - 1º Titular, localizado no(a) Av. Pedro Daniel da Silva, 0 - Fórum Des. José Lourenço Furtado Portugal - Centro - Rorainópolis/RR - CEP: 69.373-000 – Fone: (95)31984178 - E-mail: rlis@tjrr.jus.br.

Elisangela Evangelista Beserra Moreira
Diretor(a) de Secretaria

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 20/06/2023

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 1084/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 001059/2018. Considerando a Portaria nº 905/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 22 de maio de 2023, em evento 0468301

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública Dr.^a CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 19 a 30 de junho de 2023.

II - Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, 1º Titular da DPE atuante junto às Varas da Infância e da Juventude da Comarca de Boa Vista-RR, no período de 03 a 07 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/06/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476400** e o código CRC **5A82461E**.

PORTARIA Nº 1081/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 002174/2023.

RESOLVE:

Conceder afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, ao Defensor Público Dr. WAGNER SILVA DOSSANTOS, em razão de casamento, a contar de 24 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 16 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/06/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475998** e o código CRC **69A380E6**.

PORTARIA Nº 1078/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 002263/2018; Considerando a Portaria nº 703/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 14 de abril de 2023, em evento 0455772.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos do da Portaria nº 1010/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de junho de 2023, emevento 0473194, quanto à designação Designar o Defensor Público Dr. WENDERSON DE SOUSA CHAGAS para substituir a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 19 a 21 de junho de 2023.

II - Designar o Defensor Público Dr. GUSTAVO BUSTILLOS MONÇORES VELLOSO para substituir a Defensora Pública Dr.ª ANNA ELIZE FENOLL AMARAL, 2ª Titular da DPE atuante junto aos 1º e 2º Juizados de Violência Doméstica da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 19 a 21 de junho de 2023. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/06/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475902** e o código CRC **BE7CBA5A**.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 1079/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho Nº 21146, evento 0475825, Teor do Processo SEI Nº 002253/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr.ª **TATYANE ALVES COSTA** para, excepcionalmente, atuar como Curadora Especial da assistida S. M. da C., autos do processo nº 0800678-14.2022.8.23.0060, que tramita na Comarca de São Luiz/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/06/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476537** e o código CRC **D60F358F**.

PORTARIA Nº 1086/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho 21407, evento 0476502, Teor do Processo SEI nº 002296/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido E. T. de A. M., nos autos do processo N° 0800106-31.2023.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/06/2023, às 12:07, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1º de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476523** e o código CRC **6E735683**.

PORTARIA N° 1085/2023/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Ofício N° 3427, evento 0476494, Teor do Processo SEI n° 002299/2023;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido L. L. C., nos autos do processo N° 0805230-41.2023.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 19 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/06/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1º de setembro de 2017 e n° 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476516** e o código CRC **C251AD47**.

PORTARIA N° 1077/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei n.º 000835/2018; Considerando o Processo Sei n.º 000978/2022.

RESOLVE:

I - Conceder 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde a Defensora Pública Dr. ^a PAULAREGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, a contar de 13 de junho de 2023, conforme atestado médico apresentado.

II - Cessar os efeitos do Item II da Portaria n° 335/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 09 de fevereiro de 2023, em evento

0436959, quanto à designação da Defensora Pública Dr. ^a PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA para substituir o Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1º Titular da DPE atuante junto às 1ª e

2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista -RR, no período de 13 a 27 de junho de 2023.

III - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para substituir a Defensora Pública Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, 2ª Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 13 a 27 de junho de 2023.

IV - Designar o Defensor Público Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, 1º Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Júri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 13 a 27 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS
Defensor Público-Geral

Em 16 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 19/06/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475887** e o código CRC **1DF1FC2A**.

EDITAL Nº 017/2023

XVI PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, por meio da Coordenação Geral de Estágio Forense, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no item 10.5, do Edital nº 001/2022, faz saber a todos os interessados a **CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS** abaixo relacionados, do 16º PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DO CURSO DE DIREITO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, para que compareçam perante o Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, localizado na Rua Cecília Brasil, nº 269, Centro, no período de 21 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, das 08h às 14h, para entrega dos documentos indicados nas alíneas “a” a “n” do item 10.6 do Edital nº 001/2022.

Considerando a contratação ocorrer no mês de julho, período de troca de semestre nas faculdades, pode ocorrer a hipótese da impossibilidade da entrega do documento especificado na letra “a” do item 10.6 do Edital nº 001/2022, assim o candidato deverá apresentá-lo até dia 31 de agosto de 2023.

Decorrido o prazo sem a apresentação do referido documento ou a devida justificativa o candidato será eliminado automaticamente do programa de estágio forense da Defensoria Pública ficando impedido de participar dos processos seletivos posteriores de programas para estágio.

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Item	Classificação	Inscrição	Nome do candidato
01	35º	2173	NICOLLY DE OLIVEIRA VILELA
02	36º	2128	ISABELA LIMA SANTIAGO
03	37º	2041	ARNOM GABRIEL LEITÃO
04	38º	2086	MARIA EDUARDA SAMPAIO SILVA
05	39º	2078	ALTAIDE ALVES DE ARAÚJO
06	40º	2139	MICAELY OLIVEIRA DE SOUZA
07	41º	2049	LUCAS DE SOUZA PINTO
08	42º	1496	MARCELLE GILVÂNIA SARAIVA COELHO MOURÃO
09	43º	2056	LUCAS SILVA TEIXEIRA
10	44º	2045	GILDEAN PEREIRA SILVA
11	45º	2124	RODRIGO ESBELL RODRIGUES
12	46º	2129	JOSÉ MARIA BARROS BRANDÃO JUNIOR
13	47º	1509	JESSICA REBOUÇAS MOTA

14	48°	2103	AMANDA MIRELY CHAGAS DA SILVA
15	49°	2105	ROSEANY DIAS BRITO
16	50°	2165	ARTHUR RYAN SANTOS SANTANA
17	51°	2068	ANA BEATRIZ FERREIRA PINTO
18	52°	2150	THAYS SILVA MOTA
19	53°	2141	FABIANO RAMOS PACHECO

INDÍGENA:

Item	Classificação	Inscrição	Nome do candidato
01	3°	2069	MISAEAL NAASOM CONCEIÇÃO DA SILVA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 20 de junho de 2023.

NATANAEL DE LIMA FERREIRA

Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **NATANAEL DE LIMA FERREIRA, Subdefensor Público-Geral**, em 19/06/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art.6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476164** e o código CRC **A3E1047C**.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2023**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, NOS TERMOS ABAIXO.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, Cep 66811-170, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.014.521/0001-23, neste ato representada por sua Defensora Pública-Geral, Dr^a **ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA** e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Sebastião Diniz nº 1165, Centro, Boa Vista/RR, Cep 69.301-040, inscrita no CNPJ sob o nº 07.161.699/0001-10, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, com base nas cláusulas e condições a seguir ratificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento visa estabelecer cooperação entre as partes permitindo que membros da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA utilizem a CALCULADORA DE EXECUÇÃO PENAL desenvolvida pela DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA DPGE/CE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE obriga-se:

- a) a hospedar a calculadora de execução penal;
- b) a disponibilizar o acesso da calculadora de execução penal em ambiente web;
- c) a fornecer login e senha de acesso a membros efetivos de defensores(as) públicos(as) cujas instituições celebrem o presente termo de cooperação técnica;
- d) a fornecer tutorial explicativo de utilização;
- e) a atualizar a calculadora de execução penal mantendo-a em conformidade com as modificações em leis federais legislativas subsequentes;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA DPE/RR

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR obriga-se:

- a) a indicar membro da instituição responsável pela execução do presente termo de cooperação técnica e centralização das demandas;
- b) enviar lista dos membros que desejam acesso à calculadora de execução penal;
- c) a enviar periodicamente lista dos membros que forem desligados da instituição;
- d) a respeitar o direito de propriedade intelectual de concepção/operação/cálculo/usabilidade da calculadora de execução penal desenvolvida pela DPGE/CE;

CLÁUSULA QUARTA – DO ACESSO

O acesso à calculadora de execução penal será viabilizado da seguinte forma:

- a) o membro da instância responsável pela execução do presente termo de cooperação técnica deve enviar através do e-mail “centraldeservicos@defensoria.ce.def.br” a lista dos membros da instância interessados em acessar a ferramenta;
- b) a lista deverá conter nome completo (+) matrícula funcional (+) email funcional de contato, dos membros da instância interessados em acessar a ferramenta;
- c) a DPGE/CE enviará login e senha para fins de acesso através do e-mail de cada usuário(a) informado na lista;
- d) os casos de desligamentos de acesso e/ou resgates de senha devem ser informados pelo membro da instância responsável pela execução do presente termo de cooperação técnica através do e-mail “centraldeservicos@defensoria.ce.def.br”;

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo firmado entre as partes e envio da lista atualizada de usuários.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo de Cooperação não implicará repasse de recursos financeiros entre os partícipes, ficando os pactuantes responsáveis pelos custos decorrentes de suas obrigações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A Gestão e fiscalização do presente instrumento por parte da DPGE/CE ficará a cargo do colaborador Elienai Amaro de Souza, especialmente designado para este fim pela DPGE/CE, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO

É vedado à Defensoria Pública do Estado de Roraima, sem a expressa anuência da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará – DPGE/CE, transferir ou ceder, a qualquer título, o objeto, os direitos e obrigações assumidos neste ACORDO.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

Este termo de cooperação poderá ser modificado ou rescindido mediante Termo Aditivo por interesse de qualquer dos partícipes, devendo a parte interessada fazê-lo mediante notificação a outra com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, respeitadas e mantidas as obrigações e compromissos assumidos no caso da existência de projetos e programas em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Cooperação Técnica tem como fundamento o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; art. 8º, inciso III, do Regimento Interno da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará (Resolução do CONSUP nº 72/2013; Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD) e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo deverá ser publicado pelos partícipes em seus respectivos diários oficiais, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DOS CASOS OMISSOS

Os casos não previstos no presente documento serão resolvidos mediante acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza no Estado do Ceará como competente para dirimir as dúvidas e controvérsias oriundas da execução do presente termo.

E por estarem de pleno acordo, foi o presente termo de cooperação firmado pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos que se propõe.

Fortaleza/CE,

ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
OLENO INÁCIO DE MATOS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

TESTEMUNHAS:

01. JANAÍNA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI CPF: 595.904.322-04

02. LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS CPF: 732.052.902-59

Em 25 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral,**



em 25/05/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI, Chefe de Gabinete da Administração Superior**, em 25/05/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **LEYLIANI CRISTINY MACHADO CAMPOS, Chefe de Gabinete de Defensor Público**, em 25/05/2023, às 12:49, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral**, em 26/05/2023, às 07:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0469769** e o código CRC **E0273A93**.

DIRETORIA GERAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0476574 - DG-CG/DG/DPG RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

A Diretora-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG (0453970), de 04 de abril de 2023, publicada no DEDPE nº 671 de 10 de abril de 2023, resolve **RATIFICAR** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** (0476343), com respaldo no artigo 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, referente ao Processo SEI nº 001409/2023.

OBJETO: Aquisição de HDs para Servidor DELL PowerEdge R730 para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima

VALOR: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

EMPRESA: SYDESK SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, AUTOMAÇÃO EMPRESARIAL E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ nº: 47.583.946/0001-91

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo

SUBELEMENTO DE DESPESA: 17 - Material de Processamento de Dados

FONTE: 1.750

Cód. ACOMPANHAMENTO: 0150

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETORA-GERAL

MATRÍCULA/SIAPE: 708610

Em 19 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/06/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476574** e o código CRC **C696A997**.

PORTARIA Nº 1073/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002244/2023

Considerando o Processo SEI Nº 001813/2023

Considerando o Processo SEI Nº 001814/2023

Considerando o Processo SEI Nº 001818/2023

RESOLVE:

Convalidar o deslocamento dos servidores (as) públicos (as) abaixo, para os municípios de São Luiz, São João da Baliza e Caroebe/RR, no período de **14 a 17 de junho** do corrente ano, com a finalidade de reunir-se junto às autoridades locais, para alinhar tratativas alusivas a Ação Solidária e Casamento Comunitário no Sul do Estado, com ônus.

NOME
Regis Macedo Braga
Anastácia da Conceição Souza Barroso Santos
Bianca de Mattos Minotto
Girlane dos Santos Paes

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 15 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 19/06/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475552** e o código CRC **41877310**.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1082/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei n.º 004990/2018.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA**, Chefe da Divisão de Infraestrutura de TI, 04 (quatro) dias de folga compensatória nos dias 06 e 07 julho e 20 e 21 de julho de 2023, em virtude de sua designação para participar no Mutirão Família - Novembro 2022, no dia 21 a 25.11.2022, conforme Portaria nº 1837/2022/DPG-CG/DPG, de 16 de novembro de 2022, publicado no DEDPERR nº 582 de 22.11.2022, constante em evento 0410073 e no Mutirão Família - Março 2023, no dia 27 a 31 de março de 2023, conforme Portaria nº 575/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de março de 2023, publicado no DEDPERR nº 661 de 22.03.2023, constante em evento 0449412.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 16/06/2023, às 14:51, conforme horário oficial de



Boa

Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0476102** e o código CRC **8025A938**

PORTARIA Nº 1080/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 e Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.

Considerando o Processo Sei nº. 002793/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor JEFERSON LIMA FERREIRA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 19 a 28 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1883/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 23 de novembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 592 de 07.12.2022, conforme evento 0413185, a serem usufruídas, a contar de 15 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 16/06/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Boa



Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475936** e o código CRC **693E99CF**.

PORTARIA Nº 1076/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei n.º 003860/2019.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, as férias da servidora ANA CAROLINE DE SANTANAMACEDO, Assessora Jurídica, referentes ao exercício de 2023, anteriormente marcadas para o período de 20 a 29 de junho de 2023, conforme Portaria nº 1971/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de dezembro de 2022, publicada no DEDPERR nº 605 de 29.12.2022, conforme evento 0417712, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de junho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 16/06/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Boa



Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015,

ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475834** e o código CRC **2CDE0C6F**.

PORTARIA Nº 1074/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 ePortaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 000457/2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor IURI SARAH DALL AGNOL, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2023, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 03 de julho de 2023, 10 (dez) dias a contar de 06 de novembro de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 31 de janeiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 16 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475763** e o código CRC **CC4C366A**.

PORTARIA Nº 1072/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 302/2023/DPG-CG/DPG, em evento 0453970 ePortaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012.
Considerando o Processo Sei nº. 002152/2023.

RESOLVE:

Conceder ao servidor RICARDO MATHEUS GOMES BOTELHO, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 02 (dois) dias de folga compensatória no dia 27 e 28 de junho de 2023, em virtude de sua designação para participar do Mutirão Família - Março 2023, no dia 27 a 31 de março de 2023, conforme Portaria nº 575/2023/DPG-CG/DPG, de 21 de março de 2023, constante em evento 0449412.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 15 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 16/06/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, ePortarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0475533** e o código CRC **367CEF37..**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA****1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOA VISTA – RR****EDITAL Nº 265/2023**

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 58, da Quadra nº 803, Loteamento Jardim Olímpico III, Bairro Jardim Tropical, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ Nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

CONTRATO: 844441006653

DEVEDOR(A): FRANCISCA LEONARDA LOPES, CPF/MF nº 225.410.552-34.

MATRÍCULA: 37583

Boa Vista, 12 junho de 2023

ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior

EDITAL Nº 266/2023

De ordem da Dra. Mirly Rodrigues Martins, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista-RR, na forma do artigo nº 26, parágrafo 4º, da Lei nº 9.514/97.

SAIBAM, quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMAMOS** a comparecer nesta Serventia o(a) adquirente/devedor(a) do Lote de terras urbano nº 365, da Quadra nº 612 (antiga Quadra nº H-23), Loteamento Park Residencial Paraviana II, Bairro Paraviana, neste Município, para atualizar os débitos em atraso com a Credora, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da última publicação deste edital, que se fará por três vezes no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima ou em jornal local de grande circulação, em razão de se encontrar em lugar ignorado, incerto ou inacessível.

OFÍCIO: 1.069/20023-RI

DEVEDOR(A): JAMILE CAVALCANTE DA SILVA, CPF/MF nº 900.257.252-20.

MATRÍCULA: 40.029

Boa Vista, 15 de junho de 2023

ALEXANDRE PINHO HELLER
Escrevente Júnior

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**PORTARIA Nº 01/2023**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Sr. **ALCEMIR DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, escrevente autorizado, portador da Cédula de Identidade nº 247727 SSP/RR, e inscrito no CPF sob o nº 019.961.612-45, residente e domiciliado na Rua da Ingazeira, nº 264 Bairro Caçari, Boa Vista/RR, a exercer a função de **ESCREVENTE JÚNIOR** dos Serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, a praticar, a partir de hoje, todos os atos dos referidos ofícios.

Fica igualmente o mesmo, designado como **ESCREVENTE JÚNIOR**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, sempre em conjunto com outro colega de trabalho e com ciência da titular ou pessoa por esta autorizada.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (10/03/2023).



MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista - Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**PORTARIA Nº 02/2023**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Sra. **ELLEN SOBRAL SANTOS**, brasileira, solteira, escrevente autorizada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3776379 expedida por SESP/RR, e inscrita no CPF/MF sob o nº 032.729.712-38, residente e domiciliada na Rua Henrique de Oliveira Gomes, nº 540, Cambará, Boa Vista/RR, a exercer a função de **ESCREVENTE JÚNIOR** dos Serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, a praticar, a partir de hoje, todos os atos dos referidos ofícios.

Fica igualmente a mesma, designada como **ESCREVENTE JÚNIOR**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, sempre em conjunto com outro colega de trabalho e com ciência da titular ou pessoa por esta autorizada.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (15/03/2023).


MIRLY RODRIGUES MARTINS
Tabeliã e Registradora

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**PORTARIA Nº 03/2023**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Sr. **SAMUEL CARLOS DA LUZ MOURA**, brasileiro, casado, escrevente autorizado, portador da Cédula de Identidade nº 4351843 SSP/RR, e inscrito no CPF sob o nº 028.644.742-80, residente e domiciliado na Rua 02 de Julho, nº 1494, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR, a exercer a função de **ESCREVENTE INICIANTE** dos Serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, a praticar, a partir de hoje, todos os atos dos referidos ofícios.

Fica igualmente o mesmo, designado como **ESCREVENTE INICIANTE**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, sempre em conjunto com outro colega de trabalho e com ciência da titular ou pessoa por esta autorizada.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023).


MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista - Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**PORTARIA Nº 04/2023**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Sr. **SERGILSON BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, escrevente autorizado, portador da Cédula de Identidade nº 183613 SSP/RR, e inscrito no CPF sob o nº 511.955.692-20, residente e domiciliado na Rua Danilo R. Da Silva, nº 975, Santa Luzia, Boa Vista/RR, a exercer a função de **ESCREVENTE INICIANTE** dos Serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, a praticar, a partir de hoje, todos os atos dos referidos officios.

Fica igualmente o mesmo, designado como **ESCREVENTE INICIANTE**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, sempre em conjunto com outro colega de trabalho e com ciência da titular ou pessoa por esta autorizada.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023).


MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista - Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**PORTARIA Nº 05/2023**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Sr. **NILTON CARLOS DE SOUZA E SILVA**, brasileiro, solteiro, escrevente autorizado, portador da Cédula de Identidade nº 158867 SSP/RR, e inscrito no CPF sob o nº 708.712.482-04, residente e domiciliado na Av. General Ataíde Teive, nº 9642, Jardim Equatorial, Boa Vista/RR, a exercer a função de **ESCREVENTE INICIANTE** dos Serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, a praticar, a partir de hoje, todos os atos dos referidos ofícios.

Fica igualmente o mesmo, designado como **ESCREVENTE INICIANTE**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, sempre em conjunto com outro colega de trabalho e com ciência da titular ou pessoa por esta autorizada.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023).

MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**PORTARIA Nº 06/2023**

MIRLY RODRIGUES MARTINS, Delegatária Interina do 1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RR, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe o Art. 20 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.935/94.

RESOLVE:

AUTORIZAR o Sr. **ROBSON ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, união estável, escrevente autorizado, portador da Cédula de Identidade nº 3113051 SSP/RR, e inscrito no CPF sob o nº 003.374.432-70, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 95, Centenário, Boa Vista/RR, a exercer a função de **ESCREVENTE INICIANTE** dos Serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista/RR, a praticar, a partir de hoje, todos os atos dos referidos ofícios.

Fica igualmente o mesmo, designado como **ESCREVENTE INICIANTE**, para apreciar e assinar os respectivos serviços cartorários lhes atribuídos em **TERMO DE COMPROMISSO COM ATIVIDADES E ROTINAS DESENVOLVIDAS POR SETOR**, sempre em conjunto com outro colega de trabalho e com ciência da titular ou pessoa por esta autorizada.

Comunique-se à douta Corregedora-Geral de Justiça, e à Juíza de Direito, Corregedora Permanente dos Serviços Extrajudiciais desta Comarca.

Dada e passada nesta cidade e comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (12/06/2023).


MIRLY RODRIGUES MARTINS
Delegatária Interina

Av. Glaycon de Paiva, 252 - Centro - CEP: 69.301-250 - Boa Vista - Roraima
Fone: (95) 3224 4874 / 3623 9701